



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- DECLARAÇÕES
- DISTRATO
- DISTRATO
- DISTRATO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N.º096/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N.º097/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO N.º007/2021

OUTROS DOCUMENTOS

- DECLARAÇÕES



REQUERIMENTO

EU, **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF N.º. 866.444.425-01, RG N.º 22714232 28- SSP-BA, residente e domiciliada na Rua 02 de julho, vila nova, Pindaí- BA. 46.360-000, venho por meio deste instrumento, requerer ao Prefeito Municipal de Pindaí, o **Distrato do Contrato de Trabalho n.º. 479/2024**, desenvolvendo as funções no **Cargo de CUIDADORA** Creche Pró Infância Verbena Mendes, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nestes Termos. Pede deferimento.

Pindaí/BA, 10 de Outubro de 2024.

Beatriz Ferreira da Silva

BEATRIZ FERREIRA DA SILVA

Oiente em
10.10.2024
[Assinatura]
Uzielton Borges da Silva
Secretário de Educação e Cultura
Decreto Nº 047/2021
Data: 14/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, a pedido do contratado, ao Contrato nº **160/2024**. Processo Administrativo nº **023/2024**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**. Contratado: **RAIANE SOUZA BATISTA**. Objeto: Rescisão consensual. **Base legal:** Cláusula Nona, do contrato original. Data de assinatura: **10/10/2024**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, a pedido do contratado, ao Contrato nº **501/2024**. Processo Administrativo nº **023/2024**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**. Contratado: **IASMIM RIBEIRO SILVA**. Objeto: Rescisão consensual. **Base legal:** Cláusula Nona, do contrato original. Data de assinatura: **10/10/2024**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, a pedido do contratado, ao Contrato nº **479/2024**. Processo Administrativo nº **004/2024**. Contratante: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **BEATRIZ FERREIRA DA SILVA**. Objeto: Rescisão consensual. **Base legal**: Cláusula Nona, do contrato original. Data de assinatura: **10/10/2024**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **096/2022**. Credenciamento nº **006/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **SIT-SISTEMA INTEGRADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 06/10/2024 a 31/12/2024, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068-2070-2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **31/12/2024**. Data da assinatura: **04/10/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **097/2022**. Credenciamento nº **007/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **ULTRAPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 09/10/2024 a 09/10/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065-2068-2070-2260-2071-2303-2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **09/10/2025**. Data da assinatura: **07/10/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **006** ao Contrato de Credenciamento nº **007/2021**. Credenciamento nº **004/2021**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **GAA – FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 06/10/2024 a 06/10/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065-2068-2070-2260-2071-2303-2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **06/10/2025**. Data da assinatura: **04/10/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



REQUERIMENTO

EU, **IASMIM RIBEIRO SILVA**, CPF/MF N.º 080.884.885-24, RG N.º 21595541-20, SSP-BA, residente e domiciliado no Povoado de Paus Preto, Zona Rural, Pindaí-BA, venho por meio deste instrumento, requerer ao Prefeito Municipal de Pindaí, o **Distrato do Contrato de Trabalho n.º. 501/2024, Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo suas funções no PSF do Povoado de Paus Preto, junto a Secretaria Municipal de Saúde, neste município.

Nestes Termos. Pede deferimento.

Pindaí/BA, 10 de Outubro de 2024.

Iasmim Ribeiro Silva

IASMIM RIBEIRO SILVA

FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DEC. MUN. Nº 30, DE 01 DE MARÇO DE 2024
[Assinatura]
10.10.24



REQUERIMENTO

EU, **RAIANE SOUZA BATISTA**, inscrita no CPF/MF N.º 092.741.735-98, RG N.º 22.670.993-75 SSP/BA, residente e domiciliada no Povoado de Paus Pretos, Zona Rural, Pindaí-BA, venho por meio deste instrumento, requerer ao Prefeito Municipal de Pindaí, o **Distrato do Contrato de Trabalho n.º. 160/2024, Auxiliar de Serviços Gerais**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no PSF Paus Preto, junto a Secretaria de Saúde.

Nestes Termos. Pede deferimento.

Pindaí/BA, 10 de Outubro de 2024.

Raiane Souza Batista

RAIANE SOUZA BATISTA

FLAVIO WILLIAN FERNANDES COSTA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DEC. MUN. Nº 30, DE 01 DE MARÇO DE 2024

10.10.24



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/54C2-3934-0658-ED4F-167A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54C2-3934-0658-ED4F-167A



Hash do Documento

e168ede0f7d53b2fc2bdfdd9a1e03ec50606d79fe9942c4f1a3aa36ac0ca9150

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/10/2024 12:16 UTC-03:00